



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ELENITA SILVA BERGAMO  
CNPJ/CPF : 04.507.793/0001-90

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : ELENITA SILVA BERGAMO LTDA - ME (ANM 830.185/2011)

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Lago RESERVATÓRIO DA HIDROELÉTRICA PORTO COLÔMBIA número/km S/N RIO GRANDE - FAZ. NUNES - ILHA CAROL Bairro ZONA URBANA EXPANDIDA Cep 38120-000 Conceição das Alagoas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Conceição das Alagoas (LAT) -20.1221, (LONG) -48.4511

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 1024/2021

Motivo da decisão:

Verifica-se fragmentação do licenciamento ambiental, disposta no art. 11 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, e perda de objeto, devido a competência ser IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, inclusive com processo já formalizada nessa autarquia.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Uberlândia, 16/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA BORGES ALVES, Superintendente, em 16/03/2021 09:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.